

Diário do Legislativo de 04/07/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Mesa da Assembléia

2.3 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/6/2006

Às 15h19min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonardo Quintão, Edson Rezende e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonardo Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 770/2006, do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando empenho para que o Regimento Interno desta Casa seja cumprido, uma vez que esta Comissão, no dia 16/5, realizou audiência pública no Município de Ipatinga para discutir sobre o Projeto Olho Vivo, que, segundo ele, é de competência da Comissão de Segurança Pública; e do Sr. Marco Aurélio Baggio, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, encaminhando cópia do ofício enviado ao Presidente da Câmara dos Deputados, para o conhecimento desta Casa. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.873/2005 (relator: Deputado Sebastião Helvécio). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.600, 6.614, 6.618, 6.632, 6.635, 6.645, 6.646, 6.650 e 6.670/2006. O Deputado Sebastião Helvécio apresenta requerimento solicitando o adiamento de votação do Requerimento nº 6.604/2006. Submetida a votação, a matéria é aprovada. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados, Leonardo Quintão, em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de debater o transporte escolar na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com ênfase nos itens que menciona; Leonardo Quintão e Ivair Nogueira, em que solicitam seja realizada audiência pública para discutir sobre a inovação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, entre outras, cuja legislação, segundo informações de mutuários da Cohab, não vem sendo cumprida; Antônio Júlio, em que solicita seja encaminhado ofício ao Comandante-Geral da PMMG, com pedido de que seja determinado ao Comandante da 95ª Companhia Especial, situada em Nanuque, a suspensão de toda a atividade repressiva contra os moto-turistas desse Município, até que haja uma decisão judicial sobre a legalidade do serviço de moto-taxi; Jésus Lima (2), em que pleiteia seja solicitada informação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - sobre o planejamento territorial, mobilização da agricultura familiar e apoio à estruturação da cadeia produtiva de óleos vegetais e do biodiesel; e seja solicitada à Petrobras informação sobre a definição de espécies de plantas oleaginosas, preços e política de compra, raios de viabilidade de transporte de grãos e de óleo vegetal bruto, para viabilizar o planejamento da agricultura familiar na área de influência da usina de biodiesel a ser implantada no Município de Montes Claros; Edson Rezende (2), em que solicita seja realizada audiência pública para debater o valor das tarifas cobradas pela Companhia de Abastecimento de Minas Gerais - Copasa; e seja realizada audiência pública desta Comissão para debater o

Projeto de Lei nº 3.391/2006, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que cria o Fundo para Universalização de Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais - Fundomic -, para execução do Programa Minas Comunica. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Leonardo Quintão, Presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/6/2006

Às 9h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, questões carcerárias e os direitos humanos na Região Metropolitana de Belo Horizonte e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Valdeci Antônio Ferreira, Presidente da APAC de Itaúna e Diretor Executivo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC -, solicitando a transferência de Terezinha de Jesus Oliveira Quinanez, auxiliar de enfermagem efetiva na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para a Prefeitura de Contagem; das Sras. Gláucia Aparecida Costa Boaretto, Presidente da Comissão de Assistência, Ação Social e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Poços de Caldas, solicitando sejam tomadas providências com relação a denúncia apresentada pelo Sr. José Elias Gonçalves Fernandes contra dois Cabos da Polícia Militar; Soraya Brasileiro Teixeira, Juíza de Direito da Comarca de Araguari, encaminhando cópia de peças dos autos do processo criminal, tendo como partes a Justiça pública e Leandro Damião de Souza e outro, para adoção de medidas cabíveis quanto aos fatos alegados. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Herbert José Almeida Carneiro, Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Belo Horizonte; Fábio Alves dos Santos, Presidente do Conselho de Fundadores da Apac-rmbh; e Valdeci Antônio Ferreira, Presidente da APAC de Itaúna e Diretor Executivo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Jesus Lima (2), em que solicitam seja encaminhado ofício ao IEF sugerindo a inclusão, na Comissão de Desafetação do Parque Estadual de Grão-Mogol, de representantes da Associação de Agroturismo Rural e Ecológico da Região do Taquaril e Adjacências - Areta, do CAO das Promotorias de Conflitos Agrários, do Iter-MG e da CPT, para avaliar a situação das famílias atingidas pela implantação do parque; seja encaminhada cópia das notas taquigráficas da audiência pública realizada em Grão-Mogol ao IEF, ao Iter-MG, ao CAO-DH das Promotorias de Conflitos Agrários, à CPT e à supracitada Associação; Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, pedindo a retirada do projeto de lei de sua autoria que revoga as leis que garantem aos trabalhadores rurais sem terra o direito de serem assistidos pela Comissão de Direitos Humanos; Durval Ângelo, Jésus Lima e Rogério Correia (5), em que solicitam seja encaminhada cópia do manifesto "Grito das Mulheres e Homens Vazanteiros" ao IEF, ao CAO-DH das Promotorias de Conflitos Agrários e às autoridades constantes nesse documento; seja encaminhada cópia das notas taquigráficas da audiência pública realizada em Montes Claros ao Ministério da Igualdade Racial, ao Incra Nacional, ao CAO-DH e ao Iter-MG; seja encaminhada, para adoção de providências, cópia da Carta das Comunidades Quilombolas do Norte de Minas ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado à Vara de Conflitos Agrários, ao Iter-MG, ao Incra Nacional, ao CAO-DH e à Ministra da Igualdade Racial; seja encaminhado ao Presidente do Incra ofício lamentando a ausência de seus representantes na audiência pública realizada em Montes Claros, no dia 7/6/2006; seja realizado debate público nesta Casa com a participação de convidados que mencionam, para discutir problemas relativos à regularização das terras tradicionais dos quilombolas; Durval Ângelo (9), em que solicita sejam realizadas visitas aos Conjuntos Residenciais Chácaras Califórnia e Arpoador do Programa de Arrendamento Habitacional - PAR -, no Município de Contagem, para verificar possíveis vícios na construção e comprometimento estrutural das edificações nesses conjuntos; seja retirado de tramitação o Requerimento nº 6.619/2006, desta Comissão; seja encaminhado à Promotoria de Justiça da Comarca de Além Paraíba pedido de providência, para que analise o termo de ajustamento de conduta firmado por essa Promotoria e a administração pública municipal de Pirapetinga e verifique se os donatários dos lotes realmente necessitam de auxílio financeiro; seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado pedido de providência com relação a abertura de inquérito para se apurar possível existência de dois boletins de ocorrência, um em substituição ao outro, sobre o mesmo fato, referentes à abordagem e apreensão de adolescente em Itapecerica, seguida de falecimento de Tiago Rodrigues de Jesus, e seja solicitada cópia dos autos relativos a essa ocorrência e do CD da entrevista concedida pelo Sr. Eisenhower Guerck Austríaco, 1º - Ten. do quartel da PM de Itapecerica na rádio local; seja pedida ao Promotor de Justiça da 1ª Auditoria de Justiça Militar a exumação do corpo de Tiago Rodrigues de Jesus, com a sugestão de nomeação do Dr. Roberto Campos como perito assistente; seja encaminhado à Subsecretaria de Administração Penitenciária e à Chefia da Polícia Civil do Estado pedido de reforma da cadeia pública de Itapecerica; seja encaminhado à Unicamp pedido de perícia e restauração do CD com a entrevista concedida pelo referido Tenente; sejam encaminhadas cópia das notas taquigráficas da reunião realizada no dia 14/6/2006, para adoção de providências, à 1ª Auditoria de Justiça Militar do Estado, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos - CAO-DH, ao Promotor de Justiça da 1ª Auditoria de Justiça Militar, ao Promotor de Justiça da Comarca de Itapecerica; à Corregedoria da Polícia Militar do Estado e à Chefia da Polícia; seja realizada visita desta Comissão, com a participação de convidados, à 1ª Auditoria de Justiça Militar do Estado, para discutir e solicitar a agilidade na apuração do caso em questão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Roberto Ramos, Presidente - Paulo Cesar - Dalmo Ribeiro Silva - Márcio Passos.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 50ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 4/7/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.255/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais e do Fundo Estadual da Cultura - FEC -. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.374/2006, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.084, de 15/5/73, e autoriza a criação de empresas subsidiárias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - MG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 4, que apresenta, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 4, da Comissão de Administração Pública, e com a Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.427/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 24/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa ADM do Brasil Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.428/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 37/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Hiper Carnes Indústria e Comércio Ltda.ME.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.429/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 38/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Frigorífico Torino Comércio de Carnes Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.430/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 39/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. - Fridel.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.431/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 40/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Fricon - Frigorífico Industrial de Contagem S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.432/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 41/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, do Tribunal de Contas, que modifica a Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 242/2003, do Deputado Paulo Piau, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos preços do leite pagos a produtores e de venda de leite e derivados a estabelecimentos varejistas. A Comissão de Política Agropecuária perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a política de desenvolvimento estadual e regional através dos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.021/2004, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Santa Rita do Sapucaí. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.792/2005, dos Deputados Sávio Souza Cruz, Carlos Gomes e Jésus Lima, que altera a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o programa de apoio ao desenvolvimento do comércio exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins -, e dá outras providências. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 161/2003, do Deputado Rogério Correia, que disciplina a criação de cães e sua condução em via pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade metrológica de avaliação de conformidade e qualidade de produtos e serviços; institui o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos aos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.055/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Miraf. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.068/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 53, de 29/1/2003, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública, e com a Emenda nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senhora dos Remédios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.253/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco de Paula o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 23ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial do Protocolo de Quioto, a realizar-se às 9 horas do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o tema "MDL em biocombustíveis e transportes, em resíduos sólidos urbanos e potencialidade de Minas Gerais".

Convidados: Vereador Antônio Carlos Pereira; Srs. Márcio Cerqueira Batitucci, representante da BHTRANS; Edmundo Martins, da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte; Nuno Cunha e Silva, representante da Ecosecurities e representante do Sindaúcar.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão Especial dos Resíduos Sólidos, a realizar-se às 10 horas do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a situação dos consórcios intermunicipais, suas concessões e serviços no que se refere à terceirização dos serviços de saneamento básico e à competência de licenciamento federal, estadual e municipal.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.330/2003, do Deputado Gil Pereira; 1.807 e 1.945/2004, do Deputado Doutor Viana.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.847/2004, do Deputado Márcio Kangussu; e 2.671/2005, do Deputado Carlos Gomes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.071/2006, do Deputado Zé Maia; e 3.359/2006, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Requerimentos nºs 6.664 e 6.665/2006, da Comissão de Direitos Humanos; 6.686/2006, do Deputado Leonardo Moreira; 6.689 e 6.690/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 3.155/2006, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Em turno único: Mensagem nº 585/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.722/2005, do Deputado Fábio Avelar; 2.988/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.066/2006, do Deputado Weliton Prado; 3.073/2006, do Deputado Zé Maia; 3.178/2006, do Deputado Leonardo Moreira; 3.270/2006, do Deputado Antônio Andrade.

Requerimento nº 6.631/2006, do Deputado Antônio Andrade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.109/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 6.694/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.696/2006, do Deputado Irani Barbosa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 6.684/2006, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.229/2006, do Deputado Laudelino Augusto; 3.237/2006, do Deputado Elmiro Nascimento; 3.241/2006, do Deputado Neider Moreira; 3.242/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.244/2006, do Deputado Edson Rezende; e 3.257/2006, do Deputado Gustavo Corrêa.

Requerimentos nºs 6.636, 6.637 e 6.638/2006, do Deputado Leonídio Bouças; e 6.687/2006, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.494/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 2.889/2005, da Deputada Ana Maria Resende; 3.216/2006, da Deputada Lúcia Pacífico; 3.250/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 3.251/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 3.367/2006, do Deputado Arlen Santiago; 3.375/2006, do Governador do Estado; 3.383/2006, do Governador do Estado; 3.388/2006, do Deputado George Hilton; 3.390/2006, do Deputado Paulo Cesar; 3.398/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.402/2006, da Deputada Elbe Brandão; 3.406/2006, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.562/2004, do Deputado Roberto Carvalho; 2.976/2006, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.373/2006, do Governador do Estado; 3.376/2006, da Deputada Elisa Costa; 3.385/2006, do Deputado Célio Moreira; 3.386/2006, do Deputado Djalma Diniz; 3.387/2006, da Deputada Elisa Costa; 3.394/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; 3.395/2006, da Deputada Cecília Ferramenta; 3.397/2006, do Deputado Antônio Júlio; 3.401/2006, do Deputado Doutor Ronaldo; 3.403/2006, do Deputado George Hilton; 3.405/2006, do Deputado Luiz Fernando Faria; 3.409/2006, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.915 e 3.374/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão especial para o estudo da atenção à pessoa com Transtorno mental, Deficiência Mental ou Autismo, a realizar-se às 15h30min do dia 4/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, com convidados, assuntos pertinentes à Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 5/7/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.008/2006, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.308/2006, do Deputado Arlen Santiago; 3.245/2006, do Deputado Neider Moreira; 3.269/2006, do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Requerimentos nºs 6.651/2006, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; 6.695/2006, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 4/7/2006, destinada I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 3.427/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 24/2005, concedido à empresa ADM do Brasil Ltda.; 3.428/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 37/2006, concedido à empresa Hipercarnes Indústria e Comércio Ltda.ME; 3.429/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 38/2006, concedido à empresa Frigorífico Torino Comércio de Carnes Ltda.; 3.430/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 39/2006, concedido à empresa Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. - Fridel; 3.431/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 40/2006, concedido à empresa Fricon - Frigorífico Industrial de Contagem S.A.; e 3.432/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 41/2006, concedido à empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda.; do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, do Tribunal de Contas, que modifica a Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 161/2003, do Deputado Rogério Correia, que disciplina a criação de cães e sua condução em via pública e dá outras providências; 242/2003, do Deputado Paulo Piau, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos preços do leite pagos a produtores e de venda de leite e derivados a estabelecimentos varejistas; 1.667/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a política de desenvolvimento estadual e regional através dos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências; 2.021/2004, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Santa Rita do Sapucaí; 2.792/2005, dos Deputados Sávio Souza Cruz, Carlos Gomes e Jesus Lima, que altera a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o programa de apoio ao desenvolvimento do comércio exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró - Confins -, e dá outras providências; 2.919/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade metrológica de avaliação de conformidade e qualidade de produtos e serviços; institui o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos aos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica; 3.055/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Mirai; 3.068/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 53, de 29/1/2003, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 3.188/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senhora dos Remédios o imóvel que especifica; 3.253/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco de Paula o imóvel que especifica; 3.255/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais e do Fundo Estadual da Cultura; e 3.374/2006, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.084, de 15/5/73, e autoriza a criação de empresas subsidiárias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de julho de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Bilac Pinto, Dimas Fabiano e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/7/2006, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir os critérios para instalação de telefones públicos, comunitários, fixos e móveis, nos distritos e nas zonas rurais dos Municípios mineiros, de debater, com a presença de convidados, o Projeto de Lei nº 3.391/2006, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2006.

Célio Moreira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Bilac Pinto, Dimas Fabiano e Roberto Carvalho, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, Dilzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 4/7/2006, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.391/2006, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2006.

Célio Moreira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Dilzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/7/2006, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.953 e 3.139/2006, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Dilzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Ana Maria Resende, Jô Moraes, Lúcia Pacífico e Maria Tereza Lara e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Alencar da Silveira Jr., Carlos Gomes, Chico Rafael, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Ronaldo, Doutor Viana, Durval Ângelo, Edson Rezende, Fahim Sawan, Gil Pereira, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Ivair Nogueira, João Bittar, José Milton, Laudelino Augusto, Leonardo Moreira, Leonardo Quintão, Márcio Passos, Marlos Fernandes, Roberto Ramos e Zé Maia, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 5/7/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o Turno Único dos Projetos de Lei nºs 3.350, 3.351 e 3.352/2006, do Governador do Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.458/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.458/2005, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de Escola Estadual Prefeito João José de Lima à Escola Estadual de Ensino Fundamental localizada no Município de Desterro de Entre-Rios, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.458/2005

Dá denominação à Escola Estadual de Ensino Fundamental localizada no Município de Desterro de Entre-Rios.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Prefeito João José de Lima a Escola Estadual de Ensino Fundamental situada na Rua Pio José Fernandes, nº 110, no Município de Desterro de Entre-Rios.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.850/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.850/2005, de autoria do Deputado Paulo César, que dá denominação à Escola Estadual do Bairro Planalto, localizada no Município de Nova Serrana, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.850/2005

Dá denominação à Escola Estadual do Bairro Planalto, localizada no Município de Nova Serrana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Padre Lauro a Escola Estadual do Bairro Planalto, localizada no Município de Nova Serrana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.951/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.951/2006, de autoria do Governador do Estado, que dá denominação de Escola Estadual General Carneiro à Escola Estadual do Bairro General Carneiro II, localizada no Município Sabará, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.951/2006

Dá denominação à Escola Estadual do Bairro General Carneiro II, localizada no Município Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual General Carneiro a Escola Estadual do Bairro General Carneiro II, situada na Vila São José, no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.024/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.024/2006, de autoria do Deputado Dilzon Melo, que declara de utilidade pública a Liga Desportiva do Alto Rio Pardo, com sede no Município de Campestre, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.024/2006

Declara de utilidade pública a Liga Desportiva do Alto Rio Pardo, com sede no Município de Campestre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga Desportiva do Alto Rio Pardo, com sede no Município de Campestre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.076/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.076/2006, de autoria do Deputado Dimas Fabiano, que declara de utilidade pública a Fundação Aprender para Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com sede no Município de Varginha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.076/2006

Declara de utilidade pública a Fundação Aprender para Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com sede no Município de Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Aprender para Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.080/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.080/2006, de autoria do Governador do Estado, que dá denominação de Escola Estadual Professora Marilda de Oliveira à Escola Estadual de Nova Esperança, no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.080/2006

Dá nova denominação à Escola Estadual de Nova Esperança, situado no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passe a denominar-se Escola Estadual Professora Marilda de Oliveira a Escola Estadual de Nova Esperança, situada na Rua Marilda de Oliveira, s/nº, Distrito de Nova Esperança, no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.146/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.146/2006, de autoria do Deputado Gustavo Corrêa, que declara de utilidade pública o SIM - Instituto de Gestão Fiscal ,

com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.146/2006

Declara de utilidade pública o SIM - Instituto de Gestão Fiscal, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o SIM - Instituto de Gestão Fiscal, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.152/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.152/2006, de autoria do Deputado Marlos Fernandes, que declara de utilidade pública o União Celeste Futebol Clube, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.152/2006

Declara de utilidade pública o União Celeste Futebol Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o União Celeste Futebol Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.159/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.159/2006, de autoria do Deputado Biel Rocha, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Juiz de Fora - ADJF -, com sede no Município de Juiz de Fora, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.159/2006

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Juiz de Fora - ADJF -, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Juiz de Fora - ADJF -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 28/6/2006

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, telespectadores da TV Assembléia, cidadãos e cidadãs de Minas Gerais que acompanham e assistem a esta reunião realizada em nosso Plenário, temos visto nas ruas uma grande mobilização do povo brasileiro. Brasileiros e brasileiras que vivem dentro e fora da nossa terra estão acompanhando a performance da nossa Seleção na Copa do Mundo. Impressionantemente, a maioria esmagadora dos seus jogadores atuam fora do Brasil. Os números não são oficiais, mas dizem que, só no último ano, o nosso país perdeu 3.500 jogadores de futebol, que se transferiram para outros países. Por onde passamos, vemos toda essa motivação, brasileiros perguntando sobre os resultados da Seleção brasileira. Este é um país que gosta muito de esporte; porém é lamentável que o futebol, o vôlei, o basquete e o atletismo ainda permaneçam com a única maneira de transformação social das crianças pobres brasileiras. Poderíamos ter outras opções. A educação infantil lhes é negada, principalmente na primeira infância. A oportunidade vem especialmente do esporte. Infelizmente os governos que se sucedem no País nunca deram ao esporte o "status" que existe no coração, nas mentes e no sentimento do povo brasileiro. Foi assim nos governos militares.

Acompanhávamos sempre como os governantes da ditadura em nosso país conduziam o esporte, especialmente o futebol. Infelizmente não deixaram nenhuma contribuição para a organização e o desenvolvimento do esporte em nossa nação.

Em alguns momentos, os Presidentes do período militar tentaram influenciar a escalação da Seleção Brasileira de Futebol. Foi assim com o Gen. Médici em 1970. Eu era adolescente, mas acompanhava a tentativa de esses Generais escalarem a Seleção brasileira e colocarem alguns jogadores que, de alguma forma, entendiam que deveriam jogar.

Acompanhei isso como atleta profissional. Lembro-me do campeonato brasileiro de 1978, com quase 100 equipes, com o objetivo de atender ao governo da época. Precisávamos fazer viagens impressionantes por este país, jogando em diversos estádios sem a mínima condição, para satisfazer o desejo político-partidário dos que estavam no poder; todavia, agora, vimos algo estarrecedor, sem dúvida: o Presidente da República fazer uma teleconferência diretamente com o treinador da Seleção brasileira. Temos, então, o aprofundamento da utilização do time brasileiro para uma questão político-partidária. Nunca tinha visto isso. O Presidente da República desejava escalar a Seleção brasileira. E o pior: escalar mal. Queria tirar o Ronaldo, o maior artilheiro da história das Copas do Mundo. O nosso Presidente, que se mete em tudo e que entende de tudo - vejam bem -, fez uma análise da forma física do Ronaldo.

É lamentável o desrespeito pelo atleta profissional neste país. O Ronaldo, que detém o recorde de gols marcados pela Seleção brasileira e por outras seleções, é usado numa videoconferência. Essa é a história do atleta brasileiro, que, muitas vezes, é usado e desrespeitado.

Não há, neste país, nenhum esforço para que os atletas estudem. De repente, faz-se um esforço como esse, qual seja o de colocar os atletas em um lugar distante da comunidade, da sociedade, da escola, para que aprendam algo longe da realidade.

Enganam-se os que desrespeitam o atleta. Nas suas carreiras, esses profissionais adquirem um conhecimento de mundo, em virtude de suas viagens, de suas relações constantes com outros povos e do contato permanente com situação de muita pressão. Às vezes, estão por decidir uma partida com 100 mil pessoas que os ovacionam.

Vimos, infelizmente, o Presidente não ter o cuidado de saber que aquele atleta, o Ronaldo, se submetera a um tratamento de 45 dias e tomara medicamentos que, de alguma forma, lhe acarretaram retenção muito grande de líquido; mas isso não lhe tira o talento nem lhe diminui a "performance".

Precisamos reconhecer que o nosso Presidente gosta de futebol. Sempre o vemos, pela mídia, armando jogos na Granja do Torto, mas, lamentavelmente, ele não teve o respeito necessário nessa situação. O Ronaldo ou qualquer outro atleta que figura na Seleção brasileira deveriam merecer o respeito de todos nós, brasileiros, e, mais ainda, do Presidente da República.

Ronaldo, que vimos praticamente começando sua carreira em Minas Gerais... Pudemos ver no Ronaldo, ainda jovem, com 16, 17 anos, o talento de um atleta brasileiro. Nascido em uma família muito pobre, como a maioria esmagadora dos atletas brasileiros, Ronaldo, muito jovem, foi morar na Europa, em Eindhoven, transferiu-se para Barcelona e depois para Milão. Recentemente, em Belo Horizonte, vimos o talento desse jogador em um dos maiores jogos que o Mineirão já viu - Brasil "versus" Argentina -, quando Ronaldo fez três gols. Como o nosso Presidente escala mal! Achou que o Ronaldo não estava bem, e o Ronaldo se transforma, nesta Copa, no maior artilheiro da história das Copas do Mundo. Como escala mal! Está perdendo um grande jogador do seu time, um Ministro importante que já tinha avisado que não participaria mais deste governo, caso fosse reeleito.

É triste vermos a maneira como o atleta é tratado no País. Recentemente, o governo tentou, por medida provisória, tratar da relação trabalhista do atleta, relação que ainda, lamentavelmente, não está confirmada e é permanentemente desrespeitada, levando os atletas a recorrer sempre à Justiça do Trabalho. É lamentável o desrespeito, o descaso com os atletas e o esporte no País.

Acompanhamos o tímido investimento no esporte e agora vemos essa relação de desrespeito com os atletas. Achem sempre que são mais que os atletas e que podem falar qualquer coisa. Este governo investe muito pouco no esporte. Tenho aqui os dados de hoje, que, por si só, dizem o que este governo tem feito pelo esporte. Não faz absolutamente nada, especialmente na execução orçamentária. Tínhamos uma previsão de R\$970.000.000,00 para o esporte, mas apenas 7% foram executados. Esse é o tratamento que este governo dá ao esporte. Se tivéssemos que dizer algo sobre o que o governo Lula fez pelo esporte, diríamos sobre a dívida pública da CBF, que não é cobrada pelo governo. "Bola Fora: Apesar dos contratos milionários que a CBF tem, o governo federal não cobra a grande dívida que a CBF tem com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço." Essa é uma questão indefensável. Não há como se defender uma questão como essa, um investimento baixíssimo no esporte, uma execução orçamentária como essa. A previsão orçamentária para 2005 já tinha sido muito tímida, e o governo ainda se esqueceu de um projeto que se chamava Esporte Solidário e que passou a se chamar Segundo Tempo. Outra prática do governo foi mudar os nomes dos projetos do governo anterior.

Em 2005, não repassou sequer um centavo para o programa que era "Esporte Solidário" e passou a ser chamado de "Segundo Tempo", e 240 Municípios de Minas Gerais ficaram sem recursos para os adolescentes. E isso era algo importante, pois permitiria que o jovem ficasse uma parte do dia na escola e outra, no projeto.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Agradeço o aparte, Deputado João Leite. O reconhecimento é muito importante. Existe um programa

do governo federal, o Bolsa-Atleta, que beneficia milhares de estudantes em todo o País. Eles recebem uma contribuição mensal para desenvolver a prática esportiva e representar o nosso país em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Queremos ressaltar também o grande número de "kits" esportivos que foram distribuídos para todo Estado, com recursos do governo federal.

O senhor se preocupa muito com o esporte, e por isso queremos falar de duas resoluções da Secretaria de Educação. É muito importante sua participação nesse processo para que sejam revistas. Uma delas retira o ensino de Educação Física dos alunos do curso noturno. Algumas escolas não estão contratando professores dessa disciplina, e outras não estão com professores efetivos; portanto, os alunos do referido turno estão sem aulas de Educação Física. A outra resolução diminui a carga horária da Educação Física de duas para uma aula apenas por semana para as crianças de 1ª a 4ª série, nas escolas de Minas Gerais. É muito importante a revogação dessas duas resoluções, e para isso solicitamos o apoio de V. Exa.

Em países do Primeiro Mundo, há prática de Educação Física nas escolas, quase todos os dias, de segunda a sexta-feira. Infelizmente, no Estado, estão querendo estabelecer a prática de apenas uma aula por semana; portanto, é muito importante rever essa medida da Secretaria. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Agradeço a contribuição de V. Exa. Pensei que traria números diferentes dos apresentados aqui ou falaria sobre a performance do Ronaldo, esse grande atleta brasileiro.

Não queria tratar do Bolsa-Atleta, mas V. Exa. me provocou. Essa matéria está sendo tratada equivocadamente. O programa está beneficiando atletas de alta performance e não está dando oportunidades para a base, para os atletas que precisam.

Tratarei do tema aqui e mostrarei a situação com exemplos que me têm sido trazidos por atletas que não estão sendo beneficiados; eles precisam, mas não estão recebendo. Por outro lado, os que já têm patrocínio, inclusive estatal, estão recebendo.

Essa foi uma luta que sempre tivemos com relação à Educação Física, tão importante. Frequentemente o esporte é considerado algo menor, que não merece atenção, como aconteceu com a LDB de 1996. Defendemos a Educação Física, que é fundamental.

Encerro minha fala fazendo uma homenagem a esse grande atleta brasileiro: Viva Ronaldo! O maior recordista de gols de todas as Copas do Mundo, atleta brasileiro, nascido em uma vila deste país, um vencedor. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Rogério Correia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o Presidente Lula hoje fez um belíssimo gol de placa, com a ajuda do Ministro Patrus Ananias, ao comemorar, na cidade de Contagem, o número de 11.100.000 famílias beneficiadas pelo programa Bolsa-Família.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, são 44 milhões de pessoas pobres, muitas entre a vida e a morte por falta de alimentação. Famílias cujas crianças muitas vezes não ficavam na escola por falta de condições financeiras e pela desagregação familiar.

Hoje, o Presidente Lula anunciou, em Contagem - simbolicamente uma cidade de luta, resistência e onde o movimento operário e popular fez história -, que o governo Lula cumpriu a meta de universalizar um programa de transferência de renda com condicionalidade, com acompanhamento da criança na escola, com acompanhamento da saúde, atingindo e praticando a necessária opção preferencial pelos pobres, que devem ser objeto de preocupação do Estado brasileiro, governando para todos, sem distinções, mas com olhar focado nos que mais precisam. Veio a Minas em respeito ao nosso Estado e ao belíssimo trabalho realizado pelo Ministro Patrus e equipe.

Esse é um verdadeiro gol de placa do governo Lula, numa data histórica para o Brasil, em que o País atinge a universalização do programa de renda, muitas vezes a única fonte para a família fazer a sagrada refeição, as chamadas três refeições diárias, compromisso do Presidente Lula no discurso de posse.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado André Quintão, reitero o respeito e a admiração por V. Exa. Comungamos com o sentimento de ser fundamental um compromisso dos governos no saneamento da pobreza, na recuperação do ser humano, na inclusão social, na transformação do País por meio de um processo em que o ser humano seja tratado com dignidade.

Acudir aquele que tem fome não é novidade. Os programas podem ter nomes diferentes. Já tínhamos similares no governo anterior por meio de cesta-alimentação, vale-gás e bolsa-escola, um cadastro nacional das pessoas que realmente precisam ser assistidas em situação emergencial.

Coloquei-me prontamente à frente do microfone porque espero contribuir com V. Exa., desenvolvendo o raciocínio num caminho mais apropriado. Discordo de suas palavras: o Presidente Lula veio comemorar. Não há o que comemorar num País onde 40 milhões de pessoas estão abaixo da linha da pobreza. O governo quer comemorar, vangloriar-se de uma meta que já vinha sendo buscada, como se tratar dos pobres com dinheiro público, redistribuindo renda, fosse novidade. Como já disse, isso já era feito com o salário-família, o seguro-desemprego e outros programas.

É duro ver isso se transformar em campanha política eleitoral. Antigamente, Deputado André Quintão, os coronéis compravam os votos de marmita. Agora, são programas de natureza social. Essa demagogia precisa acabar no Brasil. O Presidente não veio a Belo Horizonte e a Contagem para trabalhar. Veio para fazer comício em cima da pobreza, da miséria, usando-as como a grande bandeira da reeleição. Isso é um desrespeito ao povo brasileiro.

É preciso refletir sobre isso. São necessários programas de inclusão social. O Programa Bolsa-Família não se iniciou agora. É necessário que se respeite a dignidade do cidadão de Contagem e de todo lugar onde carecem de ajuda do governo. Mas que isso não seja transformado em captação de votos nem em palanque eleitoral, pois isso seria uma vergonha para o País, e não motivo de comemoração.

O Deputado André Quintão - Obrigado, Deputado Domingos Sávio, político que respeito muito. Gostaria que V. Exa. perguntasse às 5 mil famílias de Contagem que receberão o Bolsa-Família a partir de hoje, se entendem que o Presidente Lula foi fazer demagogia ou anunciar a expansão e o cumprimento de uma meta fundamental - atendimento de 44 milhões de pessoas pobres do nosso país, com redução de desigualdade. V. Exa., que é bem informado, sabe que o IBGE apontou, em 2004, uma redução de 8,3% no nível de desigualdade, ou seja, 3 milhões de brasileiros saíram da linha de pobreza.

O Bolsa-Família é um programa novo que unificou as migalhas do governo anterior. Não trocou só de nome. O governo Fernando Henrique tinha a "bolsa-esmola", de R\$15,00; um vale-gás, de R\$7,50. O Bolsa-Família, hoje, concede até R\$95,00 a algumas famílias. V. Exa. sabe que

R\$95,00 ajudam muito uma família pobre.

Concedo aparte ao Deputado Roberto Carvalho, presente ao belíssimo ato de cidadania e de afirmação do compromisso e da palavra empenhada.

O Deputado Roberto Carvalho (em aparte) - Caro amigo André Quintão, faço minhas as suas palavras. O nosso querido e brilhante Deputado Domingos Sávio ainda não viu o que está acontecendo no Brasil. Ele se acostumou com os tempos de Fernando Henrique, onde os pobres eram renegados a terceiro plano. O salário mínimo era um dos piores da história do Brasil, e hoje vale US\$150,00. Estamos resgatando a dívida social de 500 anos, da qual só se ouvia falar; pobre era figura de linguagem na época das campanhas. Hoje, o Bolsa-Família é um programa de resgate da cidadania. E não apenas esse programa resgata a cidadania. As crianças estão nas escolas, e as Prefeituras que o PT administra, além de oferecerem o Bolsa-Família, preparam as famílias para a cidadania, capacitando as mães e os pais para ingressarem no mercado de trabalho.

A cidadania está sendo resgatada pelo governo Lula. Quem acompanhou Fernando Henrique não pode entender isso. Ali está o Presidente da Comissão de Transportes e Obras Públicas, Deputado Célio Moreira. Essa Comissão levantou a questão do Viaduto das Almas e levou o assunto ao Presidente Lula. Durante 30 anos, esse local só significou morte. Mas o Presidente já autorizou o início das obras em julho, mais um gol de placa do nosso governo Lula. Parabéns, André! Parabéns, Lula! Parabéns, Brasil, que tem um governo que não faz discurso, mas que faz acontecer onde deveria, no meio dos pobres, resgatando a cidadania e a dignidade do povo brasileiro.

O Deputado André Quintão - Lembro, Deputado Roberto Carvalho, que estava presente também o Prefeito Fernando Pimentel. Belo Horizonte é uma das cidades onde o programa Bolsa-Família é mais bem-executado, coordenado por nossa amiga Márcia Teixeira. Os governos petistas já realizavam esse programa em Belo Horizonte, graças a um projeto de lei do então Vereador Rogério Correia, sancionado pelo então Prefeito Patrus Ananias.

Esses programas sociais já compõem o ideário do nosso Partido dos Trabalhadores, que defende a continuação e a expansão do Bolsa-Família, evidentemente com o papel fundamental desempenhado pelos Municípios, para que as famílias, assim como em Belo Horizonte, busquem alternativas de geração de emprego, de trabalho e de renda.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Quero cumprimentá-lo, nobre companheiro Deputado André Quintão, pelo seu pronunciamento. Estiveram hoje com o Presidente Lula três Ministros de Minas Gerais: Patrus Ananias, nosso grande companheiro do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Luiz Dulci e Walfrido dos Mares Guia. O Presidente vem confirmar o seu apreço ao nosso Estado. O governo federal tem investido em Minas Gerais, o que não aconteceu em anos anteriores, porque ele respeita os Governadores e os Prefeitos, independentemente do partido.

Estiveram presentes também nossa grande amiga Marília Campos, Prefeita de Contagem, Fernando Pimentel, Prefeito de Belo Horizonte, entre outras autoridades. E o Lula anunciou que, a partir de agora, a prioridade será a educação. Ele já fez muito pela educação e fará muito mais.

O Bolsa-Família é o maior programa de distribuição de renda do mundo. Não podemos permitir que algumas pessoas desmereçam o Presidente Lula, porque estão desmerecendo não só o Presidente, mas também Minas Gerais, que merece a presença do Presidente Lula e de toda a sua equipe. Obrigada.

O Deputado André Quintão - Não polemizarei com o Deputado que me antecedeu, que respeito muito, mas, sinceramente, querer desgastar o Presidente Lula, colocando-o contra o nosso artilheiro Ronaldo, é falta de argumento político, só pode ser. Distorcem o que o Presidente Lula disse. O Presidente é um apaixonado pelo futebol, um amante do futebol, valoriza esse esporte e o acompanha desde sempre, assim como o Governador Aécio Neves. Não considero demagogia o Governador ir ao campo, demonstrar sua paixão por um clube e receber jogadores. É natural, ele é um desportista, assim como o Presidente Lula também o é. Querer desgastar a imagem do Presidente distorcendo o que ele disse sobre o Ronaldo, um grande atleta que todos defendemos, é sinal de desespero político daqueles que, em Minas Gerais, possuem uma grande distância em relação à aceitação do Presidente Lula. Como disse a Deputada Maria Tereza Lara, nunca um governo investiu tanto em Minas Gerais como o atual.

Deputado Célio Moreira, só o Ministro Patrus, por meio do Ministério, aplica mais de R\$2.000.000.000,00 em Minas Gerais.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Agradeço o aparte ao nobre Deputado André Quintão. Gostaria de ter também uma outra boa notícia, Deputado. Nós lutamos muito pelo metrô de Belo Horizonte, pelo ramal Calafate-Barreiro. Até hoje não foi liberado recurso algum para esse transporte de massa, que é mais barato e mais rápido. E o Presidente Lula assumiu esse compromisso. Seria bom trazer essa notícia, que não sei se V. Exa. traz. A população do Barreiro, estimada em 450 mil pessoas, com um universo de 192 mil eleitores, vem há 23 anos lutando e batalhando por isso. E V. Exa. sabe que, mesmo no conta-gotas, alguma coisa saía do governo federal anterior. E nesse governo não foi liberado nada, Deputado André Quintão, para a linha do metrô Calafate-Barreiro.

Gostaria de contar com o apoio de V. Exa. e com o prestígio que tem junto à Presidência da República e aos Ministros. O Ministro Patrus Ananias é Deputado Federal majoritário daquela região e não fez nada para o Barreiro até o momento. Então, gostaria de contar com seu apoio, para levar ao Barreiro esse transporte rápido e barato, que há 23 anos - parece que colocaram uma caveira de burro - é aguardado e não sai.

Gostaria de contar com o prestígio de V. Exa., inclusive em relação ao nosso Ministro Patrus Ananias, pelo qual tenho grande respeito. Trata-se de um excelente político, que está ajudando muito o governo federal. Mas a nossa região está esquecida. Peço a V. Exa. que nos dê essa ajuda. Em Belo Horizonte, ainda não foi concluída nem a Linha 1, que liga Eldorado a Venda Nova. Lutamos desde Vereadores, na Câmara Municipal, e agora, nesta Casa, na Comissão de Transporte. Fizemos apelo ao Ministro das Cidades e instituímos uma Comissão Especial do Metrô. Entretanto, até o momento, não tivemos resposta. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Concluindo, queria demonstrar total solidariedade, Deputado Célio Moreira. Além de sermos muito bem votados na região do Barreiro, temos compromisso com essa importante região, que possui vocação libertária, de organização popular. Ali há milhares de famílias sendo atendidas pelo Programa Bolsa-Família, conduzido pelo Ministro Patrus Ananias, que está fazendo um trabalho social como nunca foi feito no Brasil. Aliás, o programa prioriza as famílias pobres de todas as cidades, de todos os Estados.

Sr. Presidente, mais uma vez, gostaria de parabenizar o governo Lula, o Ministro Patrus, bem como a Prefeitura de Contagem, tão bem dirigida por nossa amiga Marília Campos, e a Prefeitura de Belo Horizonte, dirigida pelo Prefeito Pimentel, que hoje deram a demonstração de que, quando as Prefeituras trabalham seriamente e caminham juntas, os programas sociais têm maior efetividade.

Que bom que atingimos a meta de atendimento às famílias pobres. Mas temos de sonhar mais alto, o que exige programas sociais cada vez mais consistentes, consolidados e com a participação de todos os Municípios. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa* - Quero cumprimentar o Deputado Rogério Correia, que preside esta reunião, Deputadas, Deputados, povo de Minas Gerais, TV Assembléia, imprensa. Quero abordar dois temas. Em relação ao anúncio feito pelo Deputado André Quintão, tenho a certeza de que essa conquista traz alegria a milhares de famílias, alegria especial ao Bloco PT-PCdoB e a todos os Deputados que participaram do anúncio, feito em Contagem, do atendimento de 11.100.000 famílias. O Deputado Adelmo Carneiro Leão também esteve lá. Esse anúncio é importante, pois se trata de uma meta cumprida pelo Presidente Lula. Entre as diversas metas do programa do governo apresentadas ao País, várias foram cumpridas, como na área de educação, de saúde e de agricultura. No entanto, nem tudo ainda foi feito; há muito o que fazer, sabemos disso. Mas uma meta foi estabelecida pelo Presidente Lula: ver a maioria da população brasileira, que estava à margem da política do Estado, tendo o direito de se alimentar três vezes ao dia, como uma parte significativa dos brasileiros. O Programa Bolsa-Família integra-se às políticas do Fome Zero, contribuindo decisivamente para a alimentação de milhões de famílias. Hoje tivemos um exemplo claro disso.

Ouvimos uma das mães que lá estavam dizer que, em sua casa, não melhorou apenas a alimentação. Agora, eles podem comprar um sapato, um tênis, para que seus filhos possam freqüentar a escola, ir a um posto de saúde e receber vacina. Estamos nos referindo à possibilidade de milhares de brasileiros terem uma vida mais digna e exercerem sua cidadania.

Deputado Domingos Sávio, hoje são atendidas mais de 40 milhões de pessoas; em Minas Gerais, mais de 1 milhão de famílias; em Contagem, 22 mil famílias. Trata-se de um programa de inclusão social, aliás, o maior programa de transferência de renda do mundo. O Brasil dá um exemplo de contribuição para a erradicação da fome e do trabalho infantil. As políticas de assistência social, por meio do Sistema Único de Assistência Social, possibilitam que o povo brasileiro tenha, de fato, dignidade.

É claro que não queremos apenas o Programa Bolsa-Família. Compreendemos, temos consciência disso. Somados ao programa de transferência de renda, há diversas políticas complementares. Refiro-me à geração de trabalho e renda, à compra direta da agricultura familiar, aos programas de inclusão produtiva, que são, no nosso entender, as portas de saída para a maioria das famílias. Todavia, devem ter o direito básico à alimentação para se colocarem de pé, emanciparem-se, autopromoverem-se, e, assim, caminharem com suas próprias pernas. São necessárias políticas que garantam esses direitos básicos.

Sinto-me feliz por ter participado, durante um ano, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, onde trabalhei com o Ministro Patrus Ananias, com quem compartilhei a experiência em políticas de assistência, de segurança alimentar e no Programa Bolsa-Família para Minas e para o Brasil. Fiquei emocionada, por Minas Gerais ter sido escolhida para fazer o anúncio da meta de 11.100.000 famílias.

As famílias beneficiadas de Contagem, de Minas e do Brasil têm o que comemorar. Essa emoção é de todos nós, deve ser também de todas as famílias de Divinópolis, bem como de todos os Municípios mineiros. O Presidente Lula quer erradicar a fome em todos os Municípios mineiros e brasileiros. Colocamos o combate à fome como uma política de Estado, que deverá ultrapassar governos. Assim sendo, do ponto de vista da erradicação da fome, haverá uma continuação.

Quanto a esse aspecto, registro que estamos trabalhando com uma política de inclusão social. Nosso objetivo é integrar as políticas de saúde, de assistência social e de educação às de geração de trabalho e renda. Nesse caso, as políticas públicas de trabalho somam-se às políticas sociais em geral, dando um novo rosto social ao Brasil, a fim de que, de fato, possamos viabilizar a cidadania para mais de 50 milhões de brasileiros. Essa é uma meta que temos, entre tantas outras.

No segundo mandato, queremos avançar, alcançar a perspectiva positiva que traçamos. Queremos que os recursos aumentem, tendo em vista a política do Bolsa-Família e as demais políticas sociais integradas do nosso país e, especialmente, de Minas Gerais. Para nós, o Programa Bolsa-Família, que hoje conta com o reconhecimento da população brasileira - somado a outras políticas, entre elas a de redução do preço da cesta básica, a elevação real do salário mínimo, os acertos na agricultura familiar e, principalmente, os programas de geração de trabalho e renda - representa os esforços do governo do Presidente Lula e do Ministro Patrus Ananias.

Ressalto que o Ministro Patrus, entre outros aspectos, conduziu bem e com muita transparência o Ministério. Ademais, contribuiu com o controle social, que hoje é feito pelo Ministério Público e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social da Criança e do Adolescente. Para que a política do Bolsa-Família tenha êxito, faz-se uma fiscalização, um acompanhamento. Além disso, a sociedade mantém um controle, a fim de que os beneficiados sejam as famílias que verdadeiramente precisam. Por isso, afirmo que o programa está dando certo. Como resultado, temos o reconhecimento da população brasileira em relação às políticas sociais.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputada Elisa Costa, primeiramente, concordo com V. Exa. O trabalho de uma política de erradicação da miséria, de natureza social, deve ultrapassar os governos. E, mais do que isso, deve ultrapassar os partidos políticos, até porque é um compromisso cristão, da nossa formação.

Nunca ouvi ninguém dizer que o governo não deveria assistir os mais pobres. Não se trata disso. É preciso expor os fatos claramente. Deputada Elisa Costa, alertei o Deputado André Quintão, que antecedeu V. Exa., de que era preciso tomar certo cuidado com o uso das palavras na comemoração de determinado número de famílias que estavam sendo assistidas por esse programa.

Alertamos que precisamos, sim, assistir as pessoas, mas não usá-las politicamente. O Deputado me respondeu dizendo que, no programa do governo anterior, havia o "vale-esmola", de R\$15,00, mas que hoje chega a R\$90,00. O Deputado André Quintão e V. Exa. são Deputados por quem tenho muita estima, mas não se pode fazer uso político dessa questão.

Não se trata de paixão partidária, mas seguindo a linha de V. Exa., a erradicação da miséria e os programas sociais não podem ficar presos a uma questão de governo ou de partido. É algo que deve ser feito, porque envolve dinheiro do povo, e não dinheiro de quem está momentaneamente no Palácio do Planalto. A verdade precisa prevalecer nos debates democráticos.

No governo anterior, havia a Bolsa-Escola, R\$15,00 por aluno, por filho, por cidadão. Não era esmola. Trabalhei na Conab e simultaneamente havia o vale-alimentação e o vale-gás, cujas distribuições acompanhei a milhões de famílias. Naquela época, já havia famílias que recebiam mais de R\$90,00 de redistribuição de renda.

O governo anterior não fez esse uso político eleitoral. Condeno essa prática. O Presidente da República, em véspera de campanha, larga o trabalho em Brasília, chama toda a imprensa e percorre o resto do País para ficar o tempo todo em cima de palanque dizendo que está ajudando os pobres. O governo está usando o pobre como cabo eleitoral.

É preciso dar um basta a essa situação com um gesto, aí sim, de respeito à cidadania. Hoje, nós, do PSDB, temos de lembrar daqueles programas. Naquela época, não usamos eleitoralmente aqueles programas dos vales. E nem o quero fazer. Lembro que esses programas já existiam, e não eram esmolos. Era um tratamento digno ao cidadão. E precisam continuar existindo, mas não devem ser usados eleitoralmente. Muito obrigado, Deputada Elisa.

A Deputada Elisa Costa* - Complementaria essa discussão dizendo que esse projeto é nacional. Alerto o Deputado Domingos Sávio de que alguns dos programas citados, como o vale-gás e o vale-alimentação surgiram no governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002, ano eleitoral.

O grande mérito e a sensibilidade do Presidente Lula, a partir de 2003, foi uma avaliação dos programas sociais existentes, ampliá-los, reuni-los em um único programa e universalizar o atendimento, tudo com o objetivo de aumentar os valores. Os cadastros que haviam sido feitos eleitoralmente no governo anterior foram acertados.

Ao longo desses anos, ainda trabalhamos para recuperar alguns programas que haviam sido feitos dessa maneira. O grande mérito foi transformar o Programa Bolsa-Família, pensando na família, em um programa abrangente, reunindo cinco programas: o Vale-Gás, o Bolsa-Escola, o Cartão-Alimentação, etc., para se fazer um programa de transferência de renda como o Bolsa-Família.

Acertou, pois regularizou a maioria dos cadastros, ampliou o atendimento, aumentou o valor, e há rigoroso controle social sobre o Bolsa-Família. Portanto são muitos os acertos. Esses recursos são um investimento. O Presidente Lula, Presidente dos mais pobres, afirmou que acredita nesse programa e principalmente nas políticas transversais que contribuem para a emancipação das nossas famílias e da nossa população.

Registro a nossa solidariedade com o Deputado Rogério Correia e com os servidores da Copasa em relação à recomposição salarial. Participamos da manifestação dos servidores e realizamos audiência pública para debater o projeto que se encontra nesta Casa que versa sobre a criação de quatro subsidiárias da Copasa. Como empresa estatal, empresa pública, a Copasa deve prestar serviço digno à população de Minas Gerais e adotar uma política social, o saneamento.

Os trabalhadores voltarão para dar continuação à discussão na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Queremos uma tarifa justa. A Copasa reduziu os 10m³ para 6m³ e aumentou o valor dessa tarifa. Não queremos que haja prejuízo para as regiões de Minas Gerais nem redução do salário dos servidores da Copasa, que deve prestar um serviço de qualidade.

Portanto daremos continuação ao debate iniciado hoje. Registro o nosso comprometimento com a luta dos trabalhadores da Copasa pela recomposição salarial, pela garantia do direito ao salário, ao emprego e à não-redução do salário em função da criação de quatro subsidiárias da Copasa no Estado de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa-tarde. Cumprimento os Deputados e o público presente nas galerias, como o Sr. Diego, líder estudantil de Pirapora; e o Sr. William Laranjeiras, de Buritizeiro, cujo pai é um dos maiores líderes em defesa dos trabalhadores rurais e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buritizeiro, um dos Municípios de maior extensão rural do Estado de Minas Gerais. Muitas pessoas sofrem com as desigualdades sociais, principalmente em relação às escolas e à distância, para fazer escoar a produção.

Apresento um projeto de lei que colabora com os pequenos produtores rurais, que tem um grande alcance social e que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, reduzindo de 18% para 0% a alíquota de ICMS sobre o serviço de energia elétrica rural. Os produtores rurais de todo o País estão se mobilizando e cobrando do governo federal medidas na agricultura. Acreditamos na categoria e sabemos como é importante valorizar a agricultura para impulsionar o desenvolvimento do País, investir em infra-estrutura e em estradas para fazer escoar a produção.

Preocupamo-nos com os pequenos agricultores e produtores da agricultura familiar, que devem pressionar o governo federal, que, por sua vez, teve sensibilidade e assinou um pacote de medidas favorecendo a categoria. Não vimos nenhuma sinalização de boa-vontade por parte do governo estadual com vistas a ajudar os produtores rurais.

Apresentamos esse projeto de grande alcance social, que reduz o ICMS de 18% para 0% sobre a energia elétrica para todos os produtores rurais do Estado de Minas Gerais. Sabemos quanto a energia é importante para o resfriamento do leite e o desenvolvimento da agricultura. Os valores nas contas de energia elétrica são altíssimos, mas a Cemig não perderá nada, já que teve um lucro fabuloso, em torno de R\$2.000.000.000,00. As contas subiram muito, muito além do índice inflacionário. A população já não aguenta. Existem contradições. Minas é um dos Estados em que a conta de energia elétrica é das mais caras do Brasil.

Os servidores da Copasa estão aqui reivindicando melhores condições de trabalho e recomposição de perdas salariais. Ao mesmo tempo que temos uma das tarifas de energia e água mais cara do País, os servidores são mal-remunerados. Isso ocorre também na educação e em outras áreas. Empresas estatais como a Cemig e a Copasa têm lucros fabulosos, mas, infelizmente, não valorizam seus servidores.

O pacote que o governo federal assinou, muito justo, foi fruto da conquista e da mobilização da categoria. Agora, infelizmente, o governo do Estado não mexeu uma palha, um dedo, para, de certa forma, facilitar e contribuir para o desenvolvimento no campo.

Apresentamos esse projeto que, tenho certeza, terá o apoio de todos os Deputados desta Casa. O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, passa a vigorar acrescido do § 36, com a seguinte redação: "§ 36 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma e nas condições previstas em regulamento, a reduzir para 0% (zero por cento) a alíquota de ICMS nas operações internas com energia elétrica destinada a atividades produtivas desenvolvidas pelos produtores rurais".

Esse projeto visa a autorizar o Poder Executivo a reduzir a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - que incide sobre a energia elétrica destinada às atividades produtivas desenvolvidas pelos produtores rurais, de 18% para 0%. Conforme nossa proposta, incluir-se-á o § 36 no art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, que trata das alíquotas de ICMS, autorizando o Executivo a promover a referida redução. Tal proposição foi motivada por pedidos de apoio de diversos produtores rurais de todo o Estado de Minas Gerais, que enfrentam uma das maiores crises do setor agropecuário no Brasil. Além disso, os sucessivos aumentos na tarifa de energia elétrica - percentuais médios de 23,88%, em 2005, e 6,7%, em 2006 - justificam a adoção de tal medida. Então, foram mais de 30% de aumento de 2005 a 2006, não tendo a inflação alcançado esse patamar. O valor do ICMS cobrado no Estado é o maior do País. Apresentamos, aliás, outro projeto que está tramitando nesta Casa, com o objetivo de diminuir o ICMS sobre a energia elétrica para todos os contribuintes do Estado. Uma vez que a Assembléia Legislativa não possui competência para alterar a tarifa de energia elétrica cobrada pela Cemig, resta a opção de defender os consumidores de Minas com a redução do tributo que incide sobre ela, o ICMS. Apresentamos esse projeto e esperamos que a Comissão de Constituição e Justiça dê um parecer favorável e não venha com uma discussão apenas técnica, de forma a afirmar que a proposta não é constitucional. O projeto é constitucional e legal.

Por meio da internet, podemos conseguir projetos aprovados visando à diminuição do ICMS da energia elétrica em vários Estados da Federação. Espero que, de fato, a Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa defenda os interesses dos contribuintes do Estado e dê parecer favorável à legalidade, juridicidade e aprovação desse projeto, que realmente é de grande alcance social e vem ao encontro das necessidades do setor agropecuário de Minas Gerais.

Por fim, é fundamental considerar que não se poderá falar em perda de receita, pois o aumento da tarifa aplicada neste ano propiciará grande acréscimo à arrecadação de ICMS. Isso é muito importante para analisar a constitucionalidade do projeto. Quanto maior a tarifa, maior o valor da base de cálculo de imposto incidente e pago pelos consumidores, que chega a mais de 40%. Logo, o cidadão paga mais de 40% só de ICMS de energia elétrica para o governo do Estado. Ademais, a redução da alíquota será um incentivo aos produtores rurais do Estado, que poderão aumentar os seus investimentos em face da redução dos custos operacionais, gerando emprego e renda e aumentando a produção e, via de regra, a arrecadação do ICMS do setor agropecuário. O projeto é muito importante.

Certamente os Deputados da Casa não estarão contra essa medida. Espero que o Governador tenha sensibilidade e que a maioria dos Deputados garanta a autonomia do Poder Legislativo e faça gestões para esse projeto ser aprovado o mais rápido possível. Se não tiver prosseguimento, volto a citar aquela velha frase: "Às vezes, o poder público e o parlamento só funcionam na pressão, como feijão". Portanto, é muito importante que todos os sindicatos dos trabalhadores e produtores rurais, as cooperativas e os pequenos agricultores se unam e façam gestões junto aos Deputados desta Casa, às Comissões e ao governo do Estado para que aproveemos rapidamente esse projeto, que reduz a alíquota de ICMS sobre serviços de energia elétrica rural de 18% para 0%.

Aproveito a oportunidade para dizer que, na Câmara Municipal de Uberlândia, participamos de reunião com o Presidente da Comissão de Educação dessa Câmara, com os Vereadores Elismar Prado e Carlito Cordeiro, para tratar da divulgação do resultado do processo seletivo de julho de 2006 na Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Haverá um intervalo de 70 dias entre a data da realização das provas da segunda fase e a divulgação do resultado. Solicitamos que o resultado saia o mais rápido possível. Isso está prejudicando os estudantes. Nesta Casa, apresentamos um requerimento formulado ao Reitor da UFU para que este tenha bom-senso e os alunos não fiquem prejudicados. Depois da data da realização das provas, os alunos terão um intervalo de 70 dias para obterem a divulgação dos resultados. Isso os prejudicará.

Gostaria de tratar de outro tópico referente ao parcelamento do IPVA. A partir de 15 de julho, todo cidadão que estiver em atraso com o IPVA, com dívidas com o governo do Estado, poderá parcelá-lo em até 12 vezes. Foi mais de um ano e meio de luta, mas, até que enfim, o projeto foi aprovado. No final do ano, conseguimos aprovar uma emenda ao projeto. Depois entramos com uma ação no Ministério Público quanto às cobranças de janeiro, fevereiro, março e abril. Agora o governo do Estado assinou o decreto. A partir de 15 de julho, o cidadão já poderá parcelar o IPVA em até 12 vezes. Quem quiser maiores informações é só procurar a Receita Fazendária e solicitar, por meio da internet, o formulário para o parcelamento do IPVA, que beneficiará quase 900 milhões de proprietários de veículos em todo o Estado. Aliás, Minas Gerais poderá aumentar a arrecadação, somente com o IPVA, em aproximadamente R\$300.000.000,00.

São projetos muito importantes. Aliás, já denunciamos os aumentos abusivos do IPVA, cujo parcelamento conseguimos garantir às pessoas que estão em atraso. Então, a partir do dia 15 de julho, o cidadão que estiver inscrito em dívida ativa poderá solicitar o parcelamento à advocacia fazendária regional do seu Município.

Continuaremos mobilizados. Neste final de semana, participaremos de encontro com o Sind-UTE em Janaúba e Montes Claros, a fim de discutir a educação no Estado de Minas Gerais e, principalmente, a falta de valorização dos profissionais dessa área.

Fizemos uma tabela comparativa dos valores recebidos pelos servidores da educação do País inteiro, mencionando o salário-base de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Brasília e de Goiânia. Nesse mapeamento, verificamos que o Estado de Minas Gerais é um dos que pior remunera os servidores da educação. Com as lideranças do Norte de Minas, participaremos deste debate.

É fundamental a mobilização dos movimentos organizados, do Sind-UTE e dos professores. Além disso, é fundamental que estudantes e pais de alunos entrem também nessa luta.

Já está impregnada na imprensa a idéia de que servidor público é marajá, que ganha muito bem. Em todas as mobilizações dos servidores, a imprensa não mostra a realidade, a situação de penúria em que vivem no Estado de Minas. Esses servidores não têm atendimento médico; às vezes, têm direito à aposentadoria, mas não o conseguem, sem falar nos salários baixíssimos. Aliás, o salário-base do professor de 1ª a 4ª séries continua abaixo do salário mínimo.

Portanto, apenas a partir de grande mobilização em todo Estado, poderemos sonhar com a transformação da realidade da educação. A mudança começa primeiro com a valorização dos servidores dessa e de outras áreas. Vejam o caso dos servidores da segurança pública. Infelizmente, o governo não reconhece o auxílio-periculosidade, embora esteja previsto nas Constituições Estadual e Federal, e não o paga aos policiais civis, militares e Agentes Penitenciários. E esse é um direito já adquirido por essa categoria.

É importante que os estudantes tenham conhecimento de quanto ganha um professor e da péssima condição dos prédios públicos.

Sr. Presidente, mais uma vez, solicito o apoio de todos os Deputados desta Casa para aprovação do nosso projeto que reduz o valor da alíquota do ICMS sobre o serviço de energia elétrica rural, de 18% para 0%. Esperamos votá-lo o mais rápido possível.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/6/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando Fabricia Tatiana Barbosa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Maria Geralda da Silva Simões do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Maria Geralda da Silva Simões para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas.

Gabinete da Deputada Jô Moraes

nomeando Washington Augusto de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Bittar

exonerando Alessandro Martins de Freitas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Antônio Auridice de Araújo Guerra do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Daniela Lucia Vasconcelos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Edgard Martins Maneira Júnior do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Hélio Vargas do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Iveli Menezes do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando Joaquim Anacleto Nogueira da Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Leonilda Tavares Gama do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Marcelo da Silva Vasconcelos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Marcus Antônio Abdala do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Renato Ramos Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Welder José Bernardes Dias do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Alessandro Martins de Freitas para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

nomeando Antônio Auridice de Araújo Guerra para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

nomeando Daniela Lucia Vasconcelos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 4 horas;

nomeando Dirley Valadares da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas;

nomeando Hélio Vargas para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 4 horas;

nomeando Iveli Menezes para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas;

nomeando Joaquim Anacleto Nogueira da Costa para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

nomeando Leonilda Tavares Gama para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 4 horas;

nomeando Marcelo da Silva Vasconcelos para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

nomeando Marcus Antônio Abdala para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

nomeando Renato Ramos Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

nomeando Welder José Bernardes Dias para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro

nomeando Karine Welld Miranda Mansur para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.102, de 3/7/91, 5.105, de 26/9/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo:

dispensando Caio Duílio de Oliveira Borelli do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar desta Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Adalclever Lopes.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: comodato de um piano, marca Yamaha, modelo G3-E, com banqueta, para uso no teatro da comodatária. Vigência: da tradição do bem objeto da avença até 31/10/2006.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Montele Indústria de Monta-Cargas e Elevadores Ltda. Objeto: fornecimento de duas plataformas de transporte vertical para deficientes físicos e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Objeto deste

aditamento: primeira prorrogação contratual, sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses contados da assinatura até findo o procedimento licitatório. Dotação orçamentária: 33903900.